



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

**ATA DA 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+**

07 de dezembro de 2017
Ministério do Meio Ambiente
Sala 814 – Edifício Sede – Esplanada dos Ministérios

Presentes:

Nome	Instituição	Função
Ana Luiza Champloni	Ministério da Fazenda (MF)	Titular
Elcio Manchineri	Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB)	Titular
Jair Schmitt	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Titular - Presidência
Luz Marilda Maciel	Secretaria de Governo da Presidência da República (SG-PR)	Titular
Magaly Medeiros	Instituto de Mudanças Climáticas do Acre (AC)	Titular
Maurício Philipp	Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (MT)	Titular
Flavio Tadeu Costa Silva	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)	Suplente
Letícia Rangel Tura	Grupo Carta de Belém (GCB)	Suplente
Luiz de Andrade Filho	Ministério das Relações Exteriores (MRE)	Suplente
Marco Aurélio dos Santos Araújo	Ministério da Fazenda (MF)	Suplente (na presença do titular)
Milena Medeiros	Casa Civil da Presidência da República (CC-PR)	Suplente
Monique Ferreira	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Suplente - Presidência
Ronaldo Jorge Lima	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará (PA)	Indicado para participar da reunião (suplente dos estados)
Vincenzo Carioca	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Indicado para participar da reunião
Leandra Fatorelli	Agência de Cooperação Alemã (GIZ)	Observadora
Mario César de Aguiar	Universidade de Brasília (UnB)	Observador
Roberta Z. Cantinho	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC)	Observadora
Alexandre Avelino	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Secretaria Executiva
Patrícia Abreu	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Secretaria Executiva



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Nome	Instituição	Função
Rafael Brito Pereira	Ministério do Meio Ambiente (MMA)	Secretaria Executiva

Abertura:

A terceira reunião ordinária da CONAREDD+ teve início às nove horas e cinquenta minutos do dia sete de dezembro de dois mil e dezessete.

Jair Schmitt, Diretor do Departamento de Florestas e Combate ao Desmatamento do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e Presidente da CONAREDD+, deu as boas-vindas aos membros da Comissão e destacou a notícia de redução de 16% no desmatamento em 2017, em comparação com 2016, segundo dados preliminares do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). Ponderou que se trata de um cenário relativamente positivo se comparado aos anos anteriores e indicou o desejo e esforço do MMA para que esta redução se perpetue nos próximos anos com vistas a eliminar o desmatamento ilegal na Amazônia.

Aprovação da agenda e ata da 2ª Reunião Extraordinária:

O Presidente da CONAREDD+ apresentou a agenda da reunião e consultou os membros presentes sobre alguma demanda de inclusão de pauta. Não houve manifestações e a pauta proposta foi aprovada pelos membros presentes.

Pauta:

Horário	Tema
09h00	Abertura – Jair Schmitt, Presidente da CONAREDD+ (Diretor do DFCD/MMA)
09h15	Aprovação da agenda e ata da 2ª Reunião Extraordinária
09h30	Apresentação de informes
10h30	Apresentação sobre proposta de Resolução nº 9, referente à interpretação das salvaguardas de Cancún no contexto brasileiro – Luiz de Andrade Filho (MRE), Coordenador da CCT-Salvaguardas
10h50	Debate e deliberação sobre a Resolução CONAREDD+ nº 9 – Jair Schmitt
12h00	Almoço
13h00	Apresentação sobre proposta de Resolução nº 8, referente à definição de diretrizes para uso dos recursos e o monitoramento dos acordos de pagamentos por resultados de REDD+ – Ana Luiza Champloni (Ministério da Fazenda), Coordenadora da CCT de Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis
13h20	Debate e deliberação sobre a Resolução CONAREDD+ nº 8 – Jair Schmitt
14h30	Apresentação dos formulários preenchidos conforme Anexo Único da Resolução CONAREDD+ nº 7 e deliberação referente à pleito do Ministério do Meio Ambiente e dos Estados do Acre e Mato Grosso em se tornarem elegíveis para o acesso a pagamentos por resultados de REDD+



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

16h00	Decisão de Cairo do Fundo Verde para o Clima (GCF) sobre REDD+
17h00	Calendário para os trabalhos da CONAREDD+ em 2018
17h30	Encaminhamentos e encerramento

Com relação à ata da 2ª Reunião Extraordinária, Jair Schmitt (MMA) informou que a Secretaria Executiva não recebera contribuições por meio eletrônico e consultou os presentes sobre a necessidade de ajustes ao documento. Não houve manifestações solicitando ajustes e a ata foi considerada aprovada.

Apresentação de informes pela Secretaria Executiva

Jair Schmitt (MMA) iniciou a sessão de informes apresentando os dados preliminares do PRODES e enfatizando que o Brasil se coloca numa trilha de retomada do controle do desmatamento, ponderando que, ainda assim, se trata de uma taxa de desmatamento elevada e que os esforços coordenados do governo federal, dos governos dos estados, da sociedade civil e do setor produtivo devem permitir reduzir ainda mais este índice.

Luiz de Andrade (MRE) trouxe informações referentes à 23ª Conferência das Partes (COP-23), realizada em novembro, em Bonn, Alemanha. Esclareceu que a pauta da Conferência foi a regulamentação do Acordo de Paris e como serão conduzidas as negociações em 2018, para que se concretize essa regulamentação na COP-24. Mencionou a aprovação da operacionalização da plataforma indígena e de comunidades locais com o intuito de promover a troca de experiências e aprendizados desses povos nas ações de mudança do clima. Também comunicou que o Brasil se ofereceu para sediar a COP-25, em 2019. De acordo com as regras de rotação das presidências da COP, a COP-25 caberá à América Latina e ao Caribe e a definição do país sede deve acontecer ao longo de 2018, com endosso dos países vizinhos.

Luiz de Andrade (MRE) relatou que, apesar de não haver negociações sobre elementos técnicos da operacionalização de REDD+, houve discussões para definir questões de coordenação de apoio para REDD+ e necessidades de arranjos institucionais adicionais para coordenação de apoio de doadores. Explicou que o Brasil entende que o Acordo de Paris já oferece estrutura suficiente e, portanto, não é necessária a definição de outros arranjos de coordenação. Esse debate não atingiu consenso entre todos os países, especialmente por parte do grupo de países africanos, e a discussão será retomada em maio de 2018.

Monique Ferreira (MMA) trouxe informações sobre os eventos relacionados a REDD+ dos quais o MMA participou. MMA e MRE promoveram evento sobre a decisão de Cairo do Fundo Verde para o Clima (GCF), que adota o programa piloto de pagamentos por resultados de REDD+, contando, também, com a participação de representante do governo da Noruega e do Secretariado do GCF. Na sequência, o MMA apresentou a proposta brasileira de “Programa de Cooperação Sul-Sul em Mudança do Clima e Florestas”, com o intuito de promover a troca de experiências com outros países em desenvolvimento, ambos no Espaço Brasil. Monique Ferreira (MMA) relatou também a participação em evento no espaço da Tailândia, cujo foco foi discutir a abordagem de diferentes países para acesso a pagamentos por resultados de REDD+.

Jair Schmitt (MMA) informou que foi publicada a portaria interministerial que adota o Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg), instrumento da Política Nacional de



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), que estabelece a meta de recuperação de 12 milhões de hectares de vegetação nativa. A instância de governança da Proveg e da Planaveg é a Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa (Conaveg), com representantes do governo federal, estadual e sociedade civil. No dia 15 de dezembro acontecerá sua 1ª reunião ordinária e, dentre as pautas, tem-se a definição de seu regimento, mapeamento de ações em curso e a captação de recursos para promover a recuperação.

Magaly Medeiros (Acre) também fez comentários sobre a COP-23. Acrescentou que o Amazon Bonn foi um evento extremamente positivo, a primeira vez que MMA, estados e sociedade civil estiveram juntos na COP, buscando alinhamento e convergência nas políticas e mostrando o trabalho conjunto do governo federal e dos estados para os doadores. Relatou que houve momentos importantes, como a assinatura do contrato entre o governo alemão e os estados do Acre e Mato Grosso para implementar o Programa REDD+ for Early Movers – REM nesses estados. No seu entendimento, a mensagem passada foi de que o Brasil está engajado para reduzir o desmatamento até 2020 e trabalhar na recuperação das áreas degradadas.

Elcio Manchineri (APIB), representante indígena na CONAREDD+, também comentou positivamente sobre os avanços da plataforma indígena, depois de tantos debates.

Jair Schmitt (MMA) deu continuidade aos informes gerais, desta vez relatando aos membros da CONAREDD+ sobre a atualização de indicações de representantes na Comissão, a serem publicadas por Portaria do MMA. Para complementar, Jair expôs que o Regimento Interno estabelece um mecanismo para substituição de membro em caso de impossibilidade de participação em reunião da CONAREDD+. A partir de uma mensagem eletrônica é possível fazer a substituição para reunião específica. No caso dos estados, a indicação deve ser feita por meio da ABEMA, tanto para a substituição permanente, quanto para alguma substituição eventual. Jair reforçou que esta medida é essencial para que o representante possa ter direito a voz e voto e lembrou aos membros também que quando há a presença do titular na reunião, o suplente tem direito somente à voz.

Monique Ferreira (MMA) apresentou informes sobre os trabalhos da Secretaria Executiva da CONAREDD+. Relatou que o Programa Políticas sobre Mudança do Clima (PoMuC), uma cooperação entre os governos alemão e brasileiro, possibilita apoiar a participação dos representantes de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais (PIPCT) nas instâncias de governança da ENREDD+ e desenvolver as 3 ferramentas da ENREDD+: i) o Info hub Brasil; ii) o SISREDD+; e iii) a Matriz de Impacto. Informou que o processo de contratação de um sistema mais funcional do Info Hub Brasil já se iniciou e que está na fase de análise técnica de propostas. A previsão é ter uma versão beta em abril. Para o SISREDD+, foi contratada, por meio de licitação por técnica e preço, uma consultoria para o desenvolvimento da metodologia do sistema. A empresa contratada é o Grupo Natureza, Sociedade e Conservação (NSC) e a consultoria está na etapa de desenvolvimento do plano de trabalho, que será compartilhado com a CCT-Salvaguardas e se espera que os membros possam contribuir de acordo com as suas capacidades individuais e no acompanhamento das atividades desta contratação. O modelo conceitual do SISREDD+ será finalizado em outubro de 2018.

Monique Ferreira (MMA) também atualizou os membros da CONAREDD+ sobre o andamento dos trabalhos do Segundo Sumário de Salvaguardas. A prerrogativa do MMA foi de elaborar o Sumário com o apoio da CCT-Salvaguardas, e aproveitou-se de toda a discussão da CCT-Salv



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

sobre a conceitualização das salvaguardas para incluí-la no Sumário. O documento foi submetido para contribuições durante oficina aberta no dia 07 de setembro e para consulta eletrônica de 06 de setembro a 15 de novembro. Atualmente as contribuições estão sendo adicionadas ao documento para tradução e submissão para a Convenção.

Com relação às atividades ligadas ao processo de Mensuração, Relato e Verificação de resultados de REDD+, Monique Ferreira (MMA) destacou a conclusão do processo de avaliação técnica por especialistas da UNFCCC do Nível de Referência de Emissões Florestais (FREL) de desmatamento para o bioma Cerrado, bem como do Segundo Anexo Técnico sobre REDD+ (com resultados de redução de emissões provenientes do desmatamento no bioma Amazônia entre 2011 e 2015). Informou sobre a preparação de uma segunda submissão de FREL para o bioma Amazônia para a aferição dos resultados de REDD+ entre 2016 e 2020. Ressaltou que essa submissão conterá informações já apresentadas à UNFCCC no Segundo Anexo Técnico, mas que devem passar pelo processo de validação de um FREL de modo a possibilitar o reconhecimento dos resultados de REDD+.

Apresentação de informes das Câmaras Consultivas Temáticas (CCT)

CCT-Pacto Federativo

Luz Maciel (SG-PR) informou que os trabalhos da CCT sobre Pacto Federativo focaram na elaboração de um formulário para o “Mapeamento dos diferentes estágios de implementação de iniciativas relacionadas à REDD+ nos estados”, disponibilizado por meio eletrônico e para o qual os representantes da CCT iniciaram uma força tarefa junto aos pontos focais estaduais de REDD+ para o levantamento das informações. Como resultado da consulta feita aos órgãos estaduais de meio ambiente, foram recebidas informações de 14 estados. Luz Maciel (SG-PR) indicou que a vigência da CCT deve ser renovada para que seja possível finalizar todos os produtos previstos no plano de trabalho.

CCT-Salvaguardas

Luiz de Andrade (MRE) informou que, das cinco entregas previstas no plano de trabalho para a CCT-Salv, a primeira delas - a conceitualização das salvaguardas de Cancún no contexto brasileiro - foi a mais complexa, demandando mais tempo que o inicialmente planejado, mas que o resultado dará base para o desenvolvimento dos demais produtos. Relatou a dinâmica dos trabalhos, com a realização de oficinas abertas ao público, apresentações por especialistas convidados e indicou a necessidade de renovação da vigência da CCT-Salv, com vistas a cumprir o plano de trabalho já acordado e recepcionar as possíveis novas atividades advindas da minuta de resolução nº8.

CCT-Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis

Monique Ferreira (MMA) informou sobre o encerramento dos trabalhos da CCT-CDRNR com a submissão à apreciação da CONAREDD+ da minuta de resolução nº 8, que define diretrizes para uso de recursos de pagamentos por resultados de REDD+, completando o ciclo da captação descentralizada de pagamentos por resultados. Durante os trabalhos, houve o entendimento dos membros da CCT de que algumas etapas do plano de trabalho poderiam ser condensadas, possibilitando um processo mais ágil de descentralização da captação.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Elcio Manchineri (APIB) comentou sobre a participação de representantes de povos indígenas nas três Câmaras e que foi de grande aprendizado tratar sobre os temas e todos os conceitos aprendidos. Pontuou que o Comitê Indígena de Mudanças Climáticas (CIMC) é um espaço de diálogo e alinhamento entre os representantes indígenas das 3 CCT. Relatou que foi realizada uma oficina no âmbito do CIMC sobre a implementação da ENREDD+ e distribuiu o relatório desse encontro aos presentes.

Resolução nº 9, referente à interpretação das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro – Luiz de Andrade Filho (MRE), Coordenador da CCT-Salvaguardas

Luiz de Andrade (MRE) apresentou o conteúdo da Resolução nº 9, que trata da conceitualização das salvaguardas de Cancun no contexto brasileiro. O propósito da resolução é adotar o relatório produzido pela CCT-Salv, que traz uma introdução e apresenta a conceitualização para cada salvaguarda, seguindo a seguinte estrutura: conceito, objetivo e detalhamento. No final, foi compilada uma matriz de políticas relevantes à implementação das salvaguardas. Luiz de Andrade (MRE) reforçou que esse documento foi extensamente discutido na CCT e que seria uma indicação de respaldo da CONAREDD+ aprová-lo na íntegra.

Jair Schmitt abriu a palavra para os membros da CONAREDD+ para questionamentos e comentários. Não houve manifestações e a resolução foi aprovada por consenso.

Resolução nº 8, referente à definição de diretrizes para uso dos recursos e o monitoramento dos acordos de pagamentos por resultados de REDD+ – Ana Luiza Champloni (MF), Coordenadora da CCT de Captação e Distribuição de Recursos Não Reembolsáveis

Ana Luiza Champloni (MF) apresentou a proposta da Resolução nº 8, desenvolvida pela CCT-CDRNR, para definir diretrizes para uso de recursos e monitoramento dos acordos. O intuito foi propor diretrizes gerais, estabelecendo responsabilidades para os estados e fazendo conexão com políticas florestais. Ressaltou o destaque dado na resolução aos povos indígenas e povos e comunidades tradicionais como beneficiários dos recursos de REDD+, que devem ter acesso facilitado a esses benefícios.

Monique Ferreira (MMA) complementou dizendo que se tomou o cuidado de deixar a resolução nº 8 em formato de diretriz, tanto para os estados, quanto para o Fundo Amazônia, para não engessar e invalidar coisas que já acontecem, com regras já determinadas e específicas. O objetivo da resolução é facilitar a construção dos acordos de pagamentos por resultados. Disse ainda que esta resolução está trazendo novos mandatos para as outras CCT e que isto sinaliza que cada CCT tem o seu papel, mas que elas devem se comunicar e podem indicar a necessidade de aportes umas às outras.

Jair Schmitt (MMA) abriu a palavra para os membros da CONAREDD+ para questionamentos e comentários.

O Art. 2º, que traz a definição de diretrizes para o uso dos recursos foi amplamente debatido. Discutiu-se a inserção ou especificação de iniciativas ou políticas, tais como políticas de pagamentos por serviços ambientais, planos de adaptação às mudanças climáticas, ações de monitoramento da cobertura vegetal, recuperação de áreas degradadas, agricultura de baixo carbono, dentre outros. Os membros presentes acordaram que, em função de serem diretrizes para o uso, deveria ser mantida redação mais ampla. Assim, os membros solicitaram a inclusão



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

de inciso que possibilita a utilização de recursos para fortalecimento institucional para ações de REDD+ e destacar as dimensões de mitigação e adaptação no uso de recursos em apoio à Contribuição Nacionalmente Determinada.

Foram propostas alterações textuais no Art. 3º, e o Art. 4º propiciou um debate sobre o estabelecimento de padrões de monitoramento e a ponderação sobre o custo e complexidade das atividades meio com relação às atividades finalísticas. Magaly Medeiros (Acre) comentou que o excessivo detalhamento de termos de monitoramento pode dificultar o processo e sugeriu que fosse definido um padrão mínimo, o qual não fosse restritivo e considerasse as várias realidades.

As discussões dos Arts. 6º a 10 buscaram esclarecer como será o processo de apreciação pela CONAREDD+ dos acordos de pagamentos por resultados, acompanhamento e possíveis irregularidades. Letícia Tura (Carta de Belém) pontuou que a elegibilidade é concedida ao estado, a exemplo dos estados do Acre e Mato Grosso, cujas elegibilidades foram apreciadas na reunião, e não a um acordo em si – no caso desses estados, seus Programas REDD for Early Movers (REM).

Luiz de Andrade (MRE) sugeriu a criação de uma resolução específica para a prorrogação das CCT-Salv e CCT-Pact, realocando os referidos artigos das resoluções 8 e 9 em uma nova resolução. Os membros presentes concordaram com a proposta e foi encomendada à Secretaria Executiva editar a resolução.

Jair Schmitt (MMA) destacou a importância das CCT na construção normativa da CONAREDD+ e sob uma base de participação mais ampla, de modo que as questões já cheguem mais elaboradas nas reuniões, pois as premissas já foram esmiuçadas e as discordâncias sanadas dentro das próprias CCT. Sem novas manifestações, finalizou as discussões e a resolução foi aprovada por consenso.

Pleitos de elegibilidade do Ministério do Meio Ambiente e dos Estados do Acre e Mato Grosso para o acesso a pagamentos por resultados de REDD+

Ministério do Meio Ambiente

Monique Ferreira (MMA) apresentou o pleito de elegibilidade para captação de pagamentos por resultados do Ministério do Meio Ambiente.

Letícia Tura (Carta de Belém) questionou se o MMA já tem em vista alguma política, programa, acesso, recursos ou está apenas se candidatando.

Monique Ferreira (MMA) respondeu que a proposição do formulário pelo MMA tem o objetivo de motivar os demais entes a se tornarem elegíveis e, com a provação do programa piloto de pagamentos por resultados de REDD+ do GCF, o MMA buscará acessar esses recursos.

Vincenzo Carioca (MCTIC) questionou sobre a possibilidade de um ministério se candidatar à elegibilidade, vez que uma série de políticas são conduzidas por vários ministérios em conjunto.

Jair Schmitt (MMA) informou que boa parte das ações de REDD+ do governo federal são conduzidas por políticas coordenadas pelo MMA, mas que a Resolução nº 7 não coloca nenhuma condição específica que impeça outros ministérios de se aplicarem para elegibilidade.



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Jair Schmitt (MMA) então perguntou aos membros se poderia considerar o MMA como entidade elegível à captação de recursos de REDD+ e houve consenso na aprovação.

Estado do Acre

Magaly Medeiros (Acre) fez a apresentação sobre o formulário de elegibilidade de seu estado e informou o desejo do Acre em captar recursos do pagamento por resultados, conforme disposto na Resolução nº 6, estando ciente da modalidade de acesso.

Monique Ferreira (MMA) fez a consideração do MMA na apreciação técnica das informações recebidas através do formulário. Verificou-se que todos os *links* encaminhados no pleito estão funcionando, que o estado do Acre está revisando seu plano de PPCDQ, o que para o MMA é uma estratégia importante, que o estado trouxe também muitas informações sobre o processo de salvaguardas e instituição do SISA, e que a harmonização das normas estaduais com a ENREDD+ é vista como um desafio.

Após rodadas de perguntas dos membros da CONAREDD+ e das respostas dadas por Magaly Medeiros (Acre), a elegibilidade do estado foi aprovada com as seguintes recomendações: fortalecimento de instâncias de monitoramento de salvaguardas; participação da representação de povos indígenas na CEVA (este passo deverá ser antecedido pela apresentação deste pedido nos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, de Florestas e de Desenvolvimento Rural Sustentável que indicam os representantes do CEVA); necessidade de que políticas de REDD+ estaduais (desenvolvidas anteriormente à ENREDD+) se harmonizem com a estratégia nacional.

Estado de Mato Grosso

Maurício Philipp (Mato Grosso) fez a apresentação das informações constantes no formulário e informou que o novo Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento e Incêndios Florestais – PPCDIF está em fase final de aprovação no estado.

Após as informações dadas pelo estado, Monique Ferreira (MMA) apresentou uma análise da proposta de elegibilidade do Mato Grosso: todos os *links* foram conferidos e são válidos e, assim como pontuado para o Acre, foi informada a necessidade de alinhamento da legislação estadual com a federal, da efetiva implementação do plano de controle do desmatamento e do envolvimento de PIPCT.

Letícia Tura (Carta de Belém) levantou dúvida em relação à conexão entre a estratégia Produzir, Conservar, Incluir (PCI) e REDD+ e ponderou a disparidade na representação social no comitê gestor do PCI. Questionou também a implementação das salvaguardas em âmbito estadual.

Maurício Philipp (Mato Grosso) esclareceu que a estratégia PCI foi criada recentemente e que o Programa REM, que contempla a questão indígena, agricultura familiar e patronal, deve apoiá-la. Sobre o processo de salvaguardas, foi iniciado em 2015 seguindo a metodologia REDD+ SES, mas ainda não foi concluído. O programa REM vai apoiar na construção de um sistema de salvaguardas no estado.

Após a rodada de perguntas e respostas, foi aprovada a elegibilidade do estado do Mato Grosso com as seguintes recomendações: criar um assento no comitê-gestor de REDD+ (CG-REDD+) a um representante de povos e comunidades tradicionais, o que implicará em primeiro lugar em



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

criar vaga de representações de PCT no Fórum Mato-grossense de Mudanças Climáticas; protagonismo do comitê gestor de REDD+ na implementação de REDD+ no estado; implementação do PPCDIF; e alinhamento da legislação estadual à federal.

Decisão de Cairo do Fundo Verde para o Clima (GCF) sobre REDD+

Antes da pauta específica sobre a Decisão de Cairo, Marco Araújo (MF) fez informe sobre a construção da Estratégia-País ao GCF, apresentando os passos de construção do documento, consulta à sociedade e informando que o documento base estará disponível para contribuição e submissão para aprovação nas instâncias de governo.

Luiz de Andrade (MRE) fez apresentação contextualizando a adoção da Decisão de Cairo sobre REDD+ e apresentando os principais elementos do termo de referência anexo à Decisão. Patrícia Abreu (MMA) apresentou as condições do Brasil para participar do programa piloto, os requisitos já cumpridos e as possibilidades de captação.

Jair Schmitt (MMA) abriu a palavra aos membros, indicando que gostaria de coletar a percepção de todos. Indicou que o interesse do MMA seria por uma proposta coordenada, que atenda aos interesses de todos os envolvidos (entidades federais e dos estados). Indicou como vantagens a minimização dos custos de transação e o fortalecimento da imagem do país no cenário internacional, podendo atrair novos recursos de REDD+. Também, uma premissa para esta proposta coordenada é de que os recursos devem necessariamente chegar à ponta, especialmente aos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Completou dizendo que não se tem indicações ainda em relação à Entidade Acreditada e afirmou que será preciso pactuar algumas coisas em relação ao projeto para depois se ter uma definição.

Diversos membros da CONAREDD+ manifestaram concordância às ponderações feitas por Jair Schmitt (MMA). Maurício Philipp (Mato Grosso) sugeriu que uma reunião seja marcada em fevereiro para articulação com os demais estados e discussão de propostas, pois uma proposta conjunta é muito mais forte. Jair Schmitt (MMA) considerou esse um ambiente político importante e pediu que Acre e Mato Grosso auxiliassem nessa articulação. Houve consenso de que uma proposta única para o país poderá ser mais vantajosa para todos.

Calendário para os trabalhos da CONAREDD+ em 2018

O último item da pauta foi o calendário de trabalho da CONAREDD+ 2018, quando as datas foram propostas:

- CONAREDD+: 5ª Reunião Ordinária: 05/04/2018; e 6ª Reunião Ordinária: 13/11/2018.
- CCT-Pact: 6ª Reunião Ordinária: 12/04/2018; e 7ª Reunião Ordinária: 21/06/2018.
- CCT-Salvaguardas: 5ª Reunião Ordinária: 13/03/2018; e 6ª Reunião Ordinária: 17/07/2018.
- Oficinas SISREDD+: 1ª Oficina - 27/02 à 01/03/2018 (Rio Branco, AC); 2ª Oficina - 27 a 29/03/2018 (Cuiabá, MT); 3ª Oficina - 10 a 12/04/2018 (Belém, PA); 4ª Oficina - 08 a 10/05/2018 (Belo Horizonte, MG); 5ª Oficina - 28 a 30/05/2018 (Brasília, DF); e Seminário Nacional - 09/2018.

Encaminhamentos e encerramento



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Jair Schmitt (MMA) agradeceu a participação dos presentes na 4ª reunião ordinária da CONAREDD+ e os seguintes encaminhamentos foram destacados:

- Ata da 2ª reunião extraordinária (06/07/2017) aprovada será publicada no portal REDD+ Brasil;
- Secretaria Executiva enviará os relatórios de atividades das CCT aos membros da CONAREDD+;
- Aprovação das Resoluções nº 8, 9, 10 e 11. Os textos passarão por revisão final, serão submetidos à CONJUR/MMA para análise jurídica e publicados na sequência;
- MMA e representantes estaduais continuarão diálogo sobre a submissão de proposta de pagamentos por resultados de REDD+ ao GFC;
- Calendário de reuniões da CONAREDD+ para 2018: 05/04/2018 e 13/11/2018;
- Indicação de item da agenda da próxima reunião: apresentação dos acordos do Programa REDD+ for Early Movers no Acre e Mato Grosso.

Reunião encerrada.

Brasília, 07 de dezembro de 2017.

Jair Schmitt
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Presidente

Monique Sacardo Ferreira
Ministério do Meio Ambiente - MMA
Suplente

Ana Luíza Champloni
Ministério da Fazenda - MF
Titular

Marco Aurélio dos Santos Araújo
Ministério da Fazenda - MF
Suplente

Luz Marilda de Moraes Maciel
Secretaria-Geral da Presidência da República
– SG/PR
Titular

Flávio Tadeu Costa Silva
Ministério da Agricultura, Pecuária e
Abastecimento - MAPA
Suplente

Élcio Severino da Silva Manchineri
Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
Titular

Luiz de Andrade Filho
Ministério das Relações Exteriores - MRE
Suplente

Magaly da Fonseca e Silva Taveira Medeiros
IMC/AC
Titular

Milena Medeiros
Casa Civil – CC/PR
Suplente



COMISSÃO NACIONAL PARA REDD+

Maurício Moleiro Philipp
SEMA/MT
Titular

Letícia Rangel Tura
Grupo Carta de Belém
Suplente

Ronaldo Jorge da Silva Lima
SEMAS/PA
Indicado/Suplente

Vincenzo Carioca
Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações
e Comunicações - MCTIC
Indicado